



Edital Nº 21/2024 de 12 setembro de 2024

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS

A Reitora da Universidade Vila Velha – UVV, torna público para conhecimento dos interessados, o edital para seleção de propostas para apoio financeiro para fomentar a participação em eventos de cunho técnico-científico, e convida docentes a Universidade Vila Velha, a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. OBJETO

Selecionar propostas para concessão de apoio financeiro para participação em eventos de curta duração e caráter técnico-científico, como congressos, simpósios, workshops, seminários, mostras, feiras, jornadas científicas, ciclos de conferências, fóruns e outros eventos similares, que sejam realizados entre 09 de outubro de 2024 a 20 de dezembro de 2024.

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. O apoio financeiro será concedido conforme as premissas estabelecidas neste edital.
- 2.2. Os docentes beneficiados devem repor as aulas das quais se ausentarem, conforme detalhado na seção 3.
- 2.3. A quantidade de benefícios concedidos por semestre será determinada pelo tamanho do curso, conforme especificado na seção 4.

3. REPOSIÇÃO DE FALTAS

- 3.1. É obrigatório que os docentes beneficiados reponham as aulas das quais se ausentarem devido à participação em eventos.
- 3.2. A reposição deve ser planejada e acordada previamente com a coordenação do curso.

4. QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS POR TAMANHO DO CURSO

- 4.1. Para cursos na modalidade presencial, com menos de 200 alunos, e na modalidade online com menos de 300 alunos, não será concedido apoio financeiro para participação em eventos
- 4.2. Para cursos na modalidade presencial com 201 a 500 alunos, e cursos na modalidade online 300 a 600 alunos, será concedido apoio financeiro para participação em até 1 evento por semestre curso, independente da modalidade.
- 4.3. Para cursos na modalidade presencial com mais de 500 alunos e na modalidade online com mais de 600 alunos, será concedido apoio financeiro para participação em até dois eventos por semestre por curso, independente da modalidade.

5. CRONOGRAMA

QUADRO	CRONOGRAMA Eventos com data	SUBMISSÃO	RESULTADO
Clico 1	09/10 a 08/11	12/09 a 20/09	30/09/2024
Cliclo 2	09/11 a 08/12	11/10 a 21/10	31/10/2024
Ciclo 3	09/12 a 20/12	11/11 a 20/11	27/11/2024

6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

DO(A) PROPONENTE:

- 6.1. Estar trabalhando na Universidade há pelo menos dois anos como docente, no caso de docentes exclusivos da graduação.
- 6.2. Pertencer ao quadro de docente permanente ativo de pelo menos um dos Programas *Stricto Sensu* da Universidade, no caso de docentes pesquisadores;
- 6.3. Ter o currículo Lattes atualizado, mínimo de 30 dias do pedido.
- 6.4. Ter titulação mínima de mestre.

7. VALOR DO AUXÍLIO

- 7.1. Será concedido um valor financeiro fixo do auxílio de R\$ 500,00 por dia de evento, até um máximo de 4 diárias.
 - 7.1.1. Este valor estará disponível em cartão flash.
- 7.2. O total de propostas contempladas será concedido será dentro do limite orçamentário da instituição.
- 7.3 Não será concedido auxílio para participação em eventos online (sem deslocamento do(a) proponente).
- 7.4 A não participação no evento como proposto incidirá em devolução do recurso financeiro recebido em sua totalidade.
- 7.5. Não será admitida a alteração do evento técnico-científico nem do trabalho, objetos da proposta contratada.

8. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 8.1. Cada proposta deverá ser submetida à UVV por seu(sua) proponente, via formulário disponível em <https://forms.office.com/r/N7HpdijHb>.
- 8.2. A UVV não se responsabilizará por proposta não recebida em decorrência de irregularidade do proponente ou dos membros da equipe da UVV ou por eventuais problemas técnicos e/ou congestionamentos das linhas de comunicação, salvo se atribuíveis às plataformas e estruturas da UVV, ou por decurso de prazo por quaisquer outros motivos. Planeje a submissão de sua proposta com antecedência.

8.3. Após o envio da proposta via formulário, o proponente terá acesso à cópia do formulário preenchido, o qual servirá como comprovante da submissão.

9. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1. A proposta será analisada pela comissão constituída para este fim e seguirá os parâmetros do Barema (Quadro 1)

Quadro 1. Barema para análise das propostas

Item a ser avaliado	Descrição	Pontuação
Relevância do Evento para o Aperfeiçoamento Profissional	Evento de grande relevância e diretamente relacionado à área de atuação	10 pontos
	Evento de relevância moderada, com temas parcialmente relacionados à área de atuação	7 pontos
	Evento de baixa relevância ou áreas pouco relacionadas	4 pontos
Contribuição para a Visibilidade Acadêmica e Inovadora da UVV	Participação com apresentação de trabalho oral	10 pontos
	Participação com apresentação de pôster	7 pontos
	Participação como ouvinte	4 pontos
Impacto Potencial na Produção Científica	Alta expectativa de publicações ou projetos inovadores	10 pontos
	Expectativa de alguma publicação ou projeto moderado	7 pontos
	Baixa expectativa de impacto direto	4 pontos
Contribuição para o Desenvolvimento de Redes de Colaboração	Grande potencial de novas colaborações e parcerias estratégicas	10 pontos
	Moderado potencial de colaboração	7 pontos
	Baixo potencial de colaboração	4 pontos

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. A aprovação do processo de seleção das propostas caberá à reitoria da UVV.

10.2. Os resultados serão divulgados por meio dos canais oficiais de comunicação da UVV.

10.3. Os proponentes serão notificados individualmente sobre o resultado da sua proposta.

10.4. O prazo para a divulgação dos resultados será de até 30 dias após o término do prazo de submissão das propostas.

Vila Velha, 12 de setembro de 2024.

Denise Coutinho Endringer
Reitora da Universidade Vila Velha